

Relatório de Avaliação Anual do PPR (Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas)



Repsol Gás Portugal, Unipessoal Lda.

Área de Compliance – Portugal

Abril de 2025

Índice



1. Âmbito e enquadramento	3
2. Evolução dos riscos e monitorização dos controlos	3
3. Avaliação anual da execução do PPR	5
4. Medidas de reforço do programa de cumprimento normativo.....	7
5. Conclusões e considerações finais	9
6. Divulgação	10

1. Âmbito e enquadramento

As atividades desenvolvidas e reportadas no presente Relatório de Avaliação Anual abrangem a sociedade Repsol Gás Portugal, Unipessoal Lda. (doravante “Repsol Gás”), que é considerada uma entidade abrangida pelo Regime Geral de Prevenção de Corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro (“RGPC”).

A Repsol Gás adotou, em junho de 2023, um Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (“PPR” ou “Plano”) que foi prontamente disponibilizado aos trabalhadores e publicado no website oficial.

Este plano foi implementado em linha com outros elementos e controlos chave de um Programa de Cumprimento Normativo em matéria de anticorrupção e veio assegurar o cumprimento das novas obrigações em matéria de conformidade previstas no RGPC.

Em abril de 2024 foi aprovado e publicado o Relatório de Avaliação Anual do PPR da Repsol Gás, relativo à execução do Plano no ano seguinte à respetiva implementação.

O presente Relatório de Avaliação Anual do PPR da Repsol Gás visa dar cumprimento ao dever, previsto no n.º 4, alínea b) e n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, de elaboração no mês de abril de um relatório de avaliação anual relativo à execução do Plano, durante o último ano decorrido.

2. Evolução dos riscos e monitorização dos controlos

O Modelo Integral de Compliance, definido a nível do grupo e aplicável à Repsol Gás estabelece o conjunto de procedimentos e boas práticas adotados internamente que refletem o compromisso e a cultura de Compliance do grupo. Este modelo está dividido em quatro fases que permitem antecipar os riscos (fase de prevenção), monitorizar o modelo (fase de vigilância), reagir aos incumprimentos (fase de correção) e informar dos resultados obtidos (fase de reporte), ilustrado da seguinte forma:

Prevenção Antecipar os riscos	Vigilância Supervisão do modelo	Correção Reação ao incumprimento
- Identificação do marco regulatório e desenvolvimento das normas associadas - Assessoria contínua e especializada - Análise dos riscos específicos de acordo com a metodologia desenvolvida para o efeito - Promoção de uma cultura de cumprimento através de um plano anual de formação e comunicação	Assegurando a eficácia do modelo e o seu funcionamento adequado nas diferentes atividades do negócio: - Manutenção e melhoria contínua - Emissão e seguimento de recomendações - Trabalhos específicos de supervisão - Monitorização do sistema de indicadores	Através do estabelecimento de canais para reportar incumprimentos, realização de investigações e implementação de medidas corretivas
		Reporte Prestar contas
		Modelo formal de reporte aos Órgãos de Gestão e Comitês de Direção, assim como aos colaboradores

Conforme melhor descrito no PPR, o exercício de identificação, análise e classificação de riscos em matéria de corrupção e infrações conexas subjacente à preparação do PPR foi desenvolvido de acordo com o Guia Metodológico de Avaliação de Risco de Compliance, o qual enquadra-se dentro da fase de prevenção do Modelo Integral de Compliance supra indicado.

A metodologia subjacente a este exercício envolve três etapas distintas, (i) identificação, (ii) avaliação e (iii) controlo. A Repsol Gás aplicou esta metodologia de identificação, análise e classificação de riscos de Compliance para a análise da exposição dos macroprocessos e atividades relevantes aos riscos de corrupção e infrações conexas, e, concluiu o cálculo dos riscos inerentes e residuais associados, nos termos refletidos na Matriz de Risco junta ao PPR.

A relevância e robustez das medidas de controlo previstas e implementadas tiveram um impacto significativo na avaliação global de risco de corrupção e infrações conexas, designadamente na classificação do risco residual, conforme refletem os resultados da avaliação de risco constantes da Matriz de Risco do PPR, não tendo sido identificados riscos de valor alto ou muito alto.

Neste sentido, a Repsol Gás, no seguimento da aprovação do Plano, não teve de elaborar o relatório de avaliação intercalar do PPR em outubro, à luz do n.º 4, alínea a) e n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, previsto para quando existam situações identificadas de risco alto ou muito alto.

De acordo com o Modelo Integral de Compliance implementado na Repsol Gás, e numa perspetiva de monitorização contínua dos riscos associados à sua atividade, uma vez obtido o risco de corrupção e infrações conexas inerente e residual a que a organização está sujeita, são identificadas as oportunidades de melhoria e recomendações e são desenhados e validados planos de ação e calendarizações para a sua implementação.



Não obstante esta monitorização contínua dos riscos de corrupção e infrações conexas e dos controlos associados, a Repsol Gás está absolutamente comprometida com a implementação completa e integral do previsto no RGPC, o que inclui designadamente a execução do PPR e a respetiva avaliação periódica.

3. Avaliação anual da execução do PPR

O presente Relatório de Avaliação Anual foca-se nas atividades desenvolvidas relativas ao programa de cumprimento normativo de anticorrupção da Repsol Gás desde a aprovação do Relatório de Avaliação Anual de 2024 até à presente data, de abril de 2025.

A avaliação do PPR, designadamente das medidas preventivas e corretivas nele previstas, em termos de grau de implementação e de eficácia, é considerada pela Repsol Gás como um exercício fundamental que permite confirmar se as referidas medidas estão a ser dinamizadas de forma adequada e se estão a revelar a eficácia projetada na prevenção da ocorrência dos riscos que motivam a sua adoção.

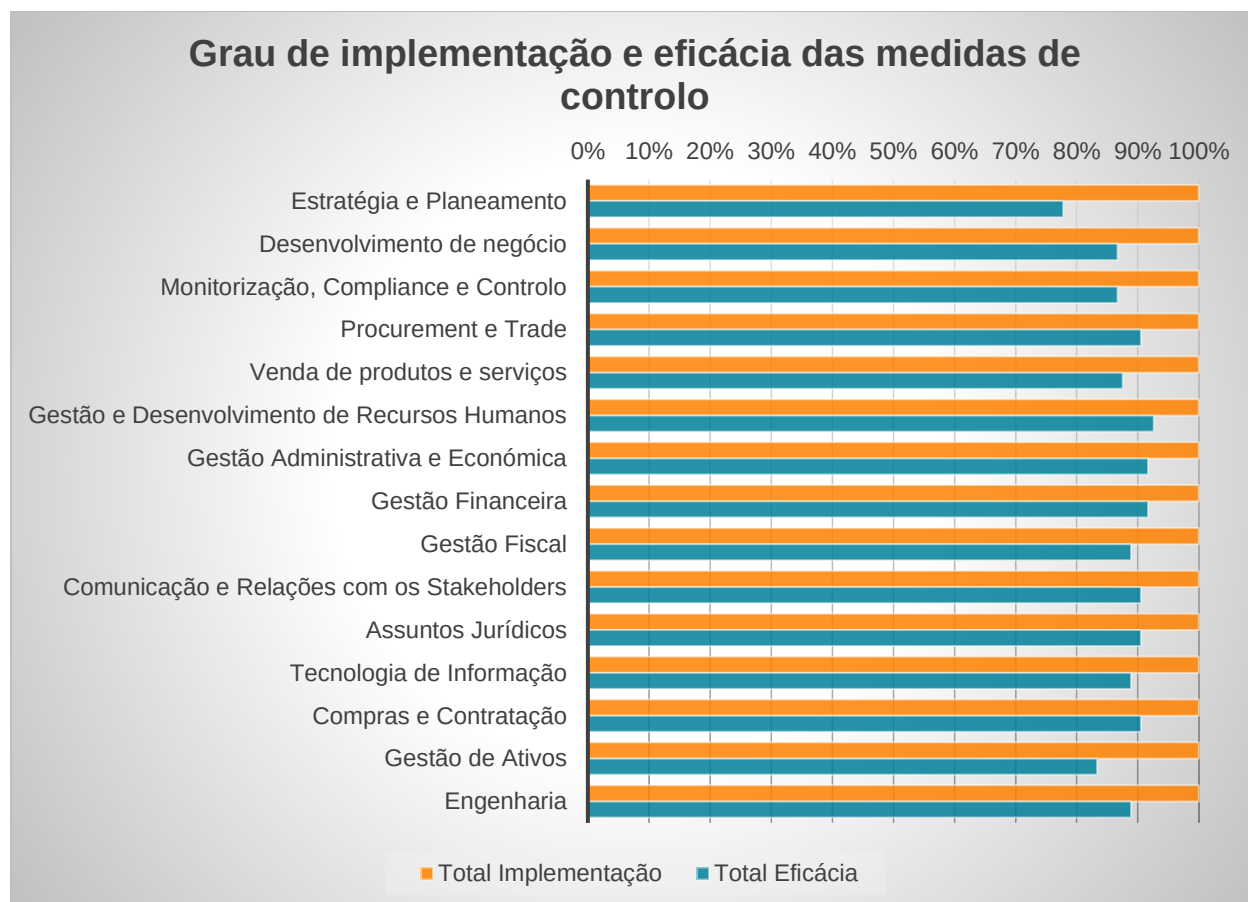
A análise da evolução e desenvolvimento da implementação das medidas de controlo previstas no PPR é acompanhada pelo Responsável do Cumprimento Normativo, com o apoio das áreas internas com responsabilidade sobre os controlos em causa.

Para a elaboração do Relatório de Avaliação Anual, em concreto, é organizado um exercício de recolha e análise da informação sobre os indicadores de execução e eficácia de cada um dos controlos identificados para mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas a que cada um dos macroprocessos da Repsol Gás está exposta, assim como a identificação de ações ou medidas adicionais consideradas necessárias para mitigar quaisquer situações de melhoria que fossem detetadas.

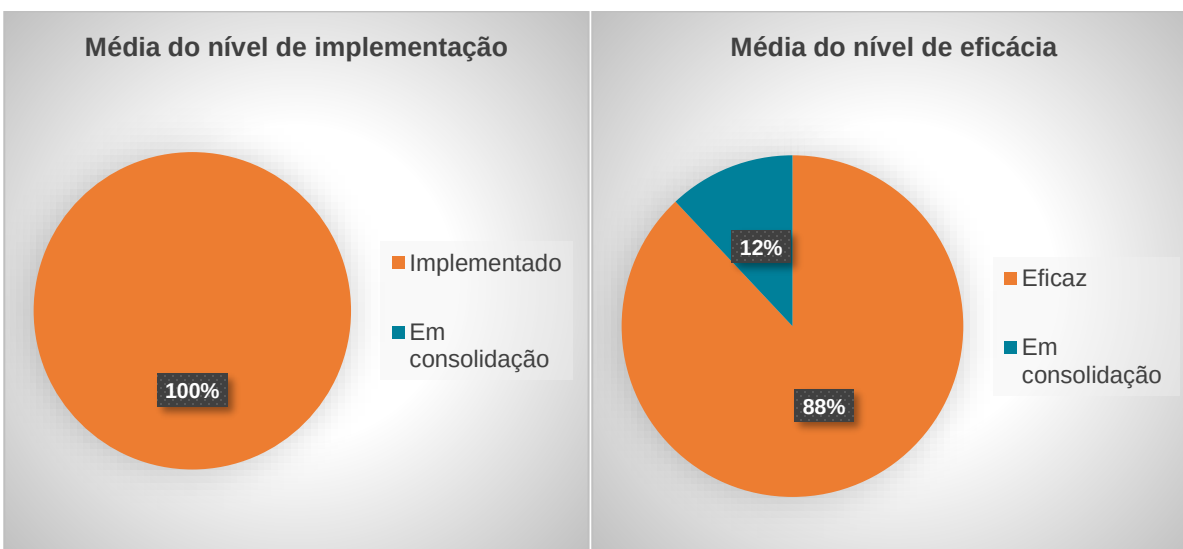
No âmbito deste exercício foi possível concluir, como se ilustra de seguida, que:

- A Repsol Gás tem já implementadas as medidas preventivas e corretivas do sistema de controlos que foram definidas no PPR para uma mitigação adequada dos riscos inerentes avaliados.
- Em termos de eficácia das medidas preventivas e corretivas do sistema de controlos definidas no PPR, não foram identificadas situações diretas de incumprimento que indicassem uma falta grave de eficácia das medidas de controlo definidas, tendo sido identificadas algumas possibilidades de melhoria.

O gráfico seguinte reflete as conclusões do exercício de avaliação, em termos de percentagem, no que respeita aos graus de implementação e eficácia das medidas detetivas e corretivas dos riscos de corrupção e infrações conexas, no contexto de cada macroprocesso identificado pela Repsol Gás no PPR:



As conclusões deste exercício indicam que as medidas detetivas e corretivas previstas no PPR pela Repsol Gás, considerando todos os macroprocessos, encontram-se com um grau médio de implementação de 100% e com um grau médio de eficácia médio de 88%, como se ilustra de seguida:



Estes níveis médios de implementação e de eficácia representam uma evolução positiva em relação aos níveis equivalentes registados no ano passado na Repsol Gás, o que reflete o compromisso e trabalho contínuo desenvolvido tendo em vista o aperfeiçoamento constante dos controlos implementados e, globalmente, do seu sistema de controlo interno.

4. Medidas de reforço do programa de cumprimento normativo

A Repsol Gás dispõe de um modelo sólido de cumprimento normativo que visa garantir a adequação e o cumprimento das suas obrigações, tanto internas como externas. Este sistema, em contínuo desenvolvimento, é composto por políticas, procedimentos e padrões de atuação, definidos a nível global.

Sem prejuízo do trabalho desenvolvido subjacente a este relatório, a Repsol Gás acautela o controlo e a monitorização contínua do programa de cumprimento normativo de anticorrupção implementado através (i) da revisão e atualização constante das avaliações de riscos dos diferentes macroprocessos internos, (ii) do seguimento das medidas de controlo implementadas e (iii) da emissão de novas recomendações, por forma a mitigar e corrigir os riscos ligados à sua atividade.

Adicionalmente, são realizados projetos internos específicos sempre que necessário, associados às recomendações emitidas e às medidas implementadas, por forma a garantir a correta aplicação dos normativos e procedimentos internos em linha com os planos de ação definidos.



A Repsol Gás destaca as seguintes atividades desenvolvidas, no decurso do ano de 2024, que contribuíram para o reforço do seu programa de cumprimento normativo:

- **Ações de formação**

Tendo em conta o compromisso com o trabalho de supervisão do programa de cumprimento normativo de anticorrupção implementado e o interesse em manter uma constante melhoria das medidas de controlo e respetiva eficácia, a Repsol Gás tem vindo, desde a aprovação do Plano, a reforçar a formação e sensibilização relativas a estas matérias.

A Repsol Gás acredita que a formação e o conhecimento contribuem de forma decisiva para o sucesso da execução do PPR e dos correspondentes instrumentos de controlo.

Nessa medida, o reforço das ações de formação é uma aposta no sentido do envolvimento de todos os trabalhadores na prevenção da corrupção, de uma maior consciencialização para estes riscos e da promoção da integridade e da conduta ética de toda a organização.

Estas matérias são reforçadas todos os anos, através do curso obrigatório anual corporativo sobre o Código de Ética e Conduta do Grupo, o qual é renovado e atualizado anualmente.

Durante o ano 2024, para além do referido plano de formação anual global sobre o Código de Ética e Conduta do grupo, foi realizado um curso presencial em matéria de prevenção da corrupção, onde foram abordados os principais conceitos relacionados com os fenómenos de corrupção e infrações conexas, o enquadramento normativo do RGPC, bem como o programa de cumprimento normativo anticorrupção implementado pela Repsol Gás e as principais regras e controlos internos que visam a mitigação destes riscos.

Foram ainda ministradas formações obrigatórias sobre os normativos e procedimentos de registo internos em matéria de ofertas e atenções de hospitalidade e de conflitos de interesses, dirigidos a todos os trabalhadores da entidade a quem compete efetuar este reporte, por forma a recordar e sensibilizar a organização para a importância e o objetivo do cumprimento destas regras.

Estes cursos foram definidos como obrigatórios para todos os novos colaboradores a partir do ano 2025.

Durante o ano de 2025 estão também previstas ações de formação sobre outras medidas de controlo, designadamente sobre o Guia de Funcionários Públicos e Autoridades Públicas, de modo a reforçar junto dos trabalhadores que interagem com estas entidades o conhecimento sobre as regras e as melhores práticas que devem ser seguidas e pelas quais devem pautar o exercício da sua atividade.

- **Iniciativas de comunicação**

O Plano de Formação da Repsol Gás é acompanhado por um Plano de Comunicação e Sensibilização sobre as iniciativas em matéria de Compliance, de forma a promover o lançamento de vários programas e reforçar a informação sobre os conteúdos ministrados.



No contexto do plano de comunicação de 2025, a Repsol irá continuar a reforçar internamente, através de uma forte campanha de comunicação, a importância do cumprimento da normativa interna nas matérias de presentes e atenções e de conflitos de interesse, para garantir a melhor gestão possível destes temas por parte do Grupo.

Adicionalmente são efetuadas comunicações internas para sensibilizar os trabalhadores e informar os mesmos de que existem cursos internos voluntários sobre diferentes domínios associados a estas matérias.

- **Reforço do modelo de controlo interno**

Durante o ano de 2024 foram também reforçados alguns dos controlos implementados, com destaque para o controlo de Due Diligence de terceiros, que foi reforçado através da implementação de regras de monitorização periódica da análise reputacional dos terceiros relevantes.

O Grupo dispõe ainda de um Canal de Denúncias que permite, tanto aos colaboradores internos como a qualquer terceiro, denunciar possíveis infrações ao Código de Ética e Conduta de forma confidencial e anónima.

Por último, a Repsol Gás tem vindo a implementar um modelo formal de reporte aos Órgãos de Gestão e aos Comitês de Direção sobre os relatórios e iniciativas desenvolvidas e associadas ao programa de cumprimento normativo de anticorrupção, de modo a garantir o conhecimento, compromisso e a liderança dos mesmos nestas atividades, conforme definido no Modelo Integral de Compliance interno.

5. Conclusões e considerações finais

Com a apresentação do presente Relatório de Avaliação Anual, a Repsol Gás pretende dar cumprimento integral ao disposto no RGPC e reforçar o seu compromisso com o trabalho de controlo e monitorização do programa de cumprimento normativo de anticorrupção implementado.

A Repsol Gás desenvolveu um modelo de cumprimento normativo robusto que permite, entre outros, garantir a prevenção e mitigação adequada dos riscos de corrupção e infrações conexas identificados e avaliados, que se encontra em constante monitorização, sem prejuízo do compromisso de melhoria contínua e de poderem ser introduzidos, a todo o tempo, recomendações e medidas de controlo adicionais.

Em termos de implementação e eficácia das medidas preventivas e corretivas, o exercício levado a cabo permitiu concluir por um grau muito elevado de consolidação e fiabilidade das medidas, inclusivamente face aos níveis já consideravelmente elevados apurados do ano anterior.



Com efeito, o exercício permitiu concluir pela implementação total das medidas de controlo identificadas no Plano e pela verificação de que não foram identificadas situações de incumprimento relevantes associadas às várias medidas implementadas, sem prejuízo da identificação de algumas oportunidades de melhorias em algumas das medidas de controlo implementadas.

É de destacar que a Repsol Gás não recebeu qualquer denúncia relacionada com a prática de atos de corrupção e infrações conexas durante o período decorrente da publicação do PPR até à data de elaboração do presente Relatório Anual de Avaliação.

Não obstante as conclusões deste exercício, vertidas no presente Relatório Anual de Avaliação, a Repsol Gás assume o compromisso de manter uma monitorização permanente e rigorosa dos riscos de corrupção e infrações conexas associados ao exercício da sua atividade e ao desenvolvimento do seu negócio, e de identificar e desenvolver medidas de controlo adicionais, sempre que se revele adequado e necessário.

6. Divulgação

A Repsol Gás assegura a publicidade do presente Relatório Anual de Avaliação aos seus trabalhadores no prazo de dez dias contados desde a sua aprovação, através da divulgação do mesmo nos canais de intranet e através do seu website oficial.